

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Notre Dame Intermédica Participações S.A.** (“**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 01 de outubro de 2020, a Clinipam – Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda., subsidiária integral da Companhia, celebrou um acordo de intenção de compra e venda de quotas e outras avenças para a aquisição da Lifeday Planos de Saúde Ltda. (“**Lifeday**”) (“**Transação**”).

Com a conclusão da Transação, a Companhia passará a deter, de forma indireta, 100% (cem por cento) das quotas da Lifeday. O preço de aquisição foi definido em R\$ 70 milhões e será pago à vista, em dinheiro, na data de fechamento da Transação, descontados o endividamento líquido e uma parcela retida para contingências.

A Lifeday possui uma carteira de aproximadamente 57 mil beneficiários principalmente nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sendo 95,8% pertencentes à categoria *corporate*/PME.

A Lifeday apresentou, nos últimos doze meses findos em junho de 2020, um faturamento líquido de R\$95 milhões, com sinistralidade caixa de 82,5%. O plano de integração prevê sinergias operacionais, administrativas e comerciais com nossas atuais operações na região Sul do Brasil.

A consumação da Transação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Com a Transação, a Companhia demonstra a intenção em manter sua estratégia de crescimento na região Sul do Brasil, reforçando seu compromisso com a criação de valor para seus acionistas, clientes e sociedade.

A Companhia esclarece que a Transação não está sujeita e, portanto, não será submetida à aprovação dos seus acionistas, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 6.404/76, tampouco ensejará, nos termos do disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, o direito de recesso aos seus acionistas, tendo em vista que a Transação foi realizada por meio da Clinipam – Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda., companhia fechada e subsidiária indireta da Companhia.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui previstos.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

Glauco Desiderio

Diretor de Relações com Investidores